



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA Nº 12/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## RESOLVE

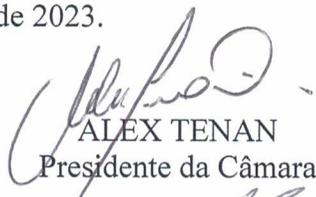
**Artigo 1º** - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e  $\frac{3}{4}$  (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

  
ALEX TENAN  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1º Secretário



## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 07/2023

**REQUERENTE:** ALEX TENAN

**CARGO/FUNÇÃO:** VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA

**DESTINO:** MARIALVA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

**SAÍDA:** Dia 22/03/2023

**HORA PREVISTA:** 10:00h

**RETORNO:** Dia 22/03/2023

**HORA PREVISTA:** 19:00h

**SAÍDA:** Dia 23/03/2023

**HORA PREVISTA:** 06:00h

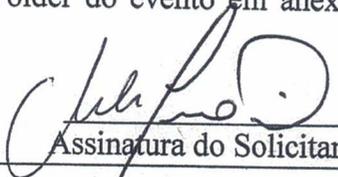
**RETORNO:** Dia 23/03/2023

**HORA PREVISTA:** 19:30h

**MOTIVAÇÃO:** Participação no evento realizado pelo TCE/PR.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder do evento em anexo. As despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 03/03/2023

  
Assinatura do Solicitante

### CÁLCULO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 0,5 (zero vírgula cinco) diária (22/03/2023) R\$ 300,00  
3/4 (três quartos) de diária (23/03/2023) R\$ 450,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

### AUTORIZAÇÃO

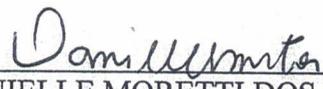
Deferido conforme solicitado 

Indeferido \_\_\_\_\_

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer \_\_\_\_\_

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
Vice-Presidente da Câmara

# CURSO IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## Lei nº 14.133/21



### EMENTA:

- Agente de contratação, pregoeiro e companhia – quem pode exercer, quais as atribuições e as responsabilidades;
- Das Amostras e atestados de capacidade técnica, de acordo com a NLL e a jurisprudência do TCE/PR;
- Das alterações dos contratos durante sua execução e seus termos aditivos;
- Contratação de serviços urgentes, modalidades de contratação e credenciamento;
- Regulamentação em âmbito municipal;
- Importância da participação de empresas locais nas licitações;
- Parâmetros para contratação direta;
- Obras Públicas e a nova lei 14.133/21.

Cidade: **Maria Iva/PR**

Local:

**Cine Teatro Municipal  
Sônia Maria Silvestre -  
Av. Cristóvão Colombo, s/n**

Dias e horários:

**22/03 - 14h às 17h30**

**23/03 - 08h30 às 17h**

Inscrição: [egp.tce.pr.gov.br](http://egp.tce.pr.gov.br)



**Público-alvo:  
Jurisdicionados**

Consultar Inscrições > Consultar Inscrições dos Eventos da Escola de Gestão

1 Resultados para "Inscrições"

+	Nome do Evento	Nome da Turma	Data de Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação da Inscrição	Ações
	IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Turma 1	02/03/2023	22/03/2023	9 horas	Inscrito	 

referente ao dia 22/03/2023 e  $\frac{3}{4}$  (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**54761B30

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 11/2023**

**PORTARIA Nº 11/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e  $\frac{3}{4}$  (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**26F44E80

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 12/2023**

**PORTARIA Nº 12/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e  $\frac{3}{4}$  (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**6E5ED61D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 13/2023**

**PORTARIA Nº 13/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 16 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 15 e retorno às 17h00min do dia 16 de março.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, e em uma reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar sobre a formalização da doação do imóvel situado na Rua Sidney Ninno, nº 440, nesta cidade de Porecatu, onde atualmente encontra-se estabelecida a sede da Câmara Municipal de Porecatu.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Certificado de Participação

Conferido à: **ALEX TENAN**

CPF: **008.003.629-50** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Data/Período: **22 À 23 DE MARÇO DE 2023**

Local: **CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE**

Município/UF: **MARIALVA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Agente de contratação, pregoeiro e companhia.

Regulamentação em âmbito municipal.

Importância da participação de empresas locais nas licitações.

Obras públicas e a nova lei 14.133/21

Das amostras e atestados de capacidade técnica, de acordo com a NLL e a jurisprudência do TCE/PR.

Das alterações dos contratos durante sua execução e seus termos aditivos.

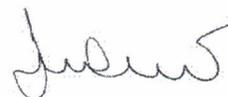
Contratação de serviços urgentes, modelagens de contratação e credenciamento.

Parâmetros para contratação direta.

Curitiba, 29 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná